

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

RENATO DURO DIAS

TAIS MALLMANN RAMOS

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Renato Duro Dias, Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-276-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Arte. 3. Literatura. III

Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

No ano de 2021 vivenciamos o III Encontro Virtual do CONPEDI que mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e com excelência o formato de seus eventos. Nesta terceira edição virtual, o recorte temático foi “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, evidenciando-se o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

No dia 28 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala interdisciplinar intitulada HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA que teve a coordenação dos professores Carina Lopes, Tais Ramos e Renato Duro Dias.

As pesquisas aprovadas, após criteriosa avaliação, viabilizaram a apresentação de pôsteres renomados e de um diálogo bastante produtivo, bem como a interlocução e a rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, os coordenadores passam para a apresentação dos 17 (dezessete) pôsteres que integraram a referida sala:

As autoras Suelen Azevedo de Jesus e Juliana Ramos de Amorim abordaram o tema sobre as DIFICULDADES PARA CONCRETIZAÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS, NO BRASIL, A LUZ DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO.

Em sequência, Wellington Aguiar Ponte Filho tratou sobre DO SER SOCIAL À CRÍTICA ONTOLÓGICA DO DIREITO: UMA INTRODUÇÃO A RESPEITO DO COMPLEXO JURÍDICO EM KARL MARX.

Os autores Ana Paula do Nascimento Pinheiro e Filipe de Melo Pinheiro Amaral sob a orientação da professora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva analisaram o viés da JUSTIÇA DISTRIBUTIVA EM ARISTÓTELES: UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 855178/SE PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Heitor Moreira Lurine Guimarães pesquisou sobre NEOLIBERALISMO E O

ESVAZIAMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: ANÁLISE DAS TEORIAS DE HAYEK E FRIEDMANO.

A temática sobre O DESTINO TRÁGICO DO DIREITO: A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E VIOLENCIA NA FILOSOFIA DE CHRISTOPH MENKE foi o tema do trabalho apresentado por Gabriel Lucas Bentes de Abreu.

Em seguida, Ana Luiza de Oliveira Pereira, abordou o tema sobre O DIREITO A TER DIREITOS: FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS EM HANNAH ARENDT.

Sob a orientação do professor Josemar Sidinei Soares foi apresentado o pôster PAPEL DO LÍDER INTELECTUAL DIANTE DA SOCIEDADE pela aurora Sabrina Leite Reiser.

E o autor Igor Gonçalves Aires da Silva investigou e apresentou o pôster POLARIZAÇÃO POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS: PODER, CONTROLE E MANIPULAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

O autor Gustavo Felipe Berça Ogata pesquisou sobre SINTOMAS DA PÓS-MODERNIDADE: DIREITO E(M) CRISE?, salientando importantes questões sobre as dificuldades que o sistema jurídico tem enfrentado na atualidade.

Em ato contínuo, Aline Miranda de Carvalho e Rebeca Maria Estrela Vieira expuseram o pôster sobre A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IMPORTANCIA DAS NAÇÕES UNIDAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA DE LEGALIDADE: UM ESTUDO DA INICIATIVA “EDUCATION FOR JUSTICE” (E4J).

Tamires Petrizzi falou sobre A EFETIVAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ESTUDO JURÍDICO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO sob a orientação do professor Renato Bernardi.

Sob a mesma orientação do professor Renato Bernardi a autora Aline Felix Foggiato expos o pôster sobre CRIMINOLOGIA CULTURAL: ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DO SAMBA.

A pesquisadora Gabriel Ferreira Diniz fez uma abordagem acerca do DIREITO À EDUCAÇÃO EM MACHADO DE ASSIS E NA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, abrangendo a integração interdisciplinar entre Direito e Literatura.

As autoras Milena Sugiama Pedroso de Oliveira e Giovanna Zavagli através da orientação do professor Renato Bernardi abordaram em seu pôster a questão a respeito do TRABALHO

INFANTIL COMO ENTRAVE AO DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CONTO “O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA”.

Com a temática sobre OS DIREITOS DO PRESO E "ESQUADRÃO SUICIDA": REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA, apresentou a pesquisadora Laura Miléo Gomes Mendonça o seu trabalho.

Por fim, dois trabalhos abrangendo literatura e direito fecharam as apresentações dos pôsteres e enfatizaram temáticas importantes como o da pesquisadora Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves que abordando o tema sobre SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NA PEÇA O MERCADOR DE VENEZA e o último trabalho intitulado SHAKESPEARE: A PRESENÇA DE INSTITUTOS DO DIREITO NAS OBRAS DO “BARDO” E A RELEVÂNCIA DE SUA LEITURA, foi o tema inovador apresentado por João Danilo Rodrigues Farias.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, agradecemos a colaboração a aprendizagem e desejamos a todos ótimas leituras.

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Tais Ramos – Mackenzie/SP

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

SHAKESPEARE: A PRESENÇA DE INSTITUTOS DO DIREITO NAS OBRAS DO “BARDO” E A RELEVÂNCIA DE SUA LEITURA.

João Danilo Rodrigues Farias

Resumo

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o intuito de destacar a presença de institutos jurídicos presentes nas obras do autor inglês William Shakespeare (1564-1616). Ao debruçar sobre seus textos, denota-se que as personagens possuem relações e conflitos, sendo estes mediados por autoridade da época. Em suas obras, o “Bardo”, como é chamado o autor, escreve sobre relações inseridas na sociedade retratada, tendo os conflitos supracitados oriundos de contratos, responsabilidade e julgamentos suspeitos, sendo o último presente na tragédia teatral “A Famosa História da vida do Rei Henrique VIII”, a qual tangencia sobre o devido processo legal.

Ademais, imperioso ressaltar que em diversos filmes e séries há citações às obras do autor, entretanto a sua leitura no Brasil é subestimada, mesmo tendo relevância à nível global, pois poucos tem contato e incentivo para conhecer os trabalhos do autor.

Portanto, além de uma leitura pertinente, as obras de Shakespeare emanam valores, institutos que hoje constituem o ordenamento jurídico, em virtude disso a sua leitura é de suma importância para o fomento intelectual e de discussões jurídicas, principalmente no âmbito em que direito e cultura são congruentes.

PROBLEMA

A leitura Shakespeariana no Brasil é restrita à população minoritária de maior poder aquisitivo, deixando assim a maioria da população sem acesso às obras, no Brasil há parte da população que se quer sabe quem fora William Shakespeare. Ao expor os fatos acerca do acesso às obras do autor, vale ressaltar que a sua leitura também não é algo presente em âmbitos escolares e acadêmicos, visto que muitos jovens vêm a conhecer o “Bardo” por referências à suas peças em produtos de entretenimento estrangeiro, em filmes por exemplo. Mesmo sendo um autor de língua estrangeira, suas obras constituem a literatura mundial, logo menosprezar e tornar dificultoso a leitura das obras de Shakespeare no Brasil, resulta em um certo “isolamento” frente a globalização, no que tange a literatura e o segmento cultural.

Após as reflexões acima, o estudo debruça-se sobre o teor jurídico no escopo de suas peças, exemplo disso é a tragédia de Henrique VIII, a qual pode se extrair uma analogia ao princípio

constitucional do devido processo legal, previsto no art.5º, LIV da Constituição Federal. A obra datada de 1612, trata sobre o Monarca absolutista que almeja se divorciar de sua esposa, Catarina de Aragão, a qual é julgada por seu desafeto, o cardeal Wolsey, que impede a acusada de apresentar uma defesa apropriada, com assessoria ou quaisquer representantes, sabendo que seu julgamento não respeitou as formalidades do processo, a rainha acusa o então julgador de ser parcial, acreditando ser inimigo pessoal, a inimizade é arguida pela rainha, visando a anulação do julgamento, porém a sentença declara o divórcio sem ouvir e permitir que a parte se defendesse, no ordenamento brasileiro a inimizade também é algo que implica na suspeição do juiz, conforme o art. 254 do Código de Processo Penal e art.144 do Código de Processo Civil.

A partir da leitura da peça supracitada, acompanhada de análises jurídicas, emerge-se o quão é relevante e vigoroso para o direito o princípio do devido processo legal, logo é de fácil conclusão que a partir de fatos da obra, pode-se refletir a aplicação ou a ausência de princípios e dispositivos jurídicos, trazendo a leitura do autor inglês para o âmbito jurídico. Por existir essa profundidade, que a leitura Shakespeariana é agregadora aos aplicadores e futuros aplicadores do direito.

OBJETIVOS

Assim o presente estudo, objetiva discutir a presença de institutos jurídicos, pois mesmo retratando romances e tragédias, em um contexto integralmente distinto dos vividos atualmente, há como extrair de suas peças reflexões cabíveis sobre o direito contemporâneo. O estudo, ora apresentado, almeja aclarar a incidência de institutos, princípios que constituem o ordenamento jurídico vigente, assim como realçar a relevância da leitura das obras do autor, o qual o seu legado até os dias hoje é notório, sendo uma leitura para o aplicador e ou graduando de direito essencial, para enriquecimento intelectual e fomento de reflexões sobre a evolução e aplicação do direito ao decorrer dos tempos.

METODOLOGIA

Para tanto, extrai-se o presente estudo a partir das leituras: A peça escrita pelo autor, “A Famosa História da Vida do Rei Henrique VII”, interpretando-a juridicamente, almejando extrair fatos pertinentes à aplicação de conceitos e dispositivos jurídicos. Arrola-se ao estudo, a leitura do livro “Medida por Medida o Direito em Shakespeare” de José Roberto de Castro Neves e do artigo de Maristela Basso, o qual trata sobre justiça e direito nas obras de Shakespeare, com essas leituras e percepções próprias adquiridas, chegou-se a metodologia utilizada.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Ante o exposto, é clarividente que os textos de Shakespeare são textos românticos ou trágicos, que a partir da leitura deles nota-se conflitos de indivíduos inseridos em sociedades, tais conflitos demandam de interferência para a resolução das demandas, fato esse que ocorre atualmente de forma distinta, sendo aplicada pelo Poder Judiciário, porém a essência de resolução de fatos conflitantes permanece.

As obras autor trazem personagens humanos, os quais cometem ações e omissões, sendo essas condutas o fio condutor dos enredos e dos conflitos inseridos na narrativa, os quais o leitor julga as atitudes das personagens, semelhança esta tem o processo judicial, o qual julga-se a conduta praticada e não o seu praticante.

O texto citado no presente estudo é um dos exemplos de que a partir da leitura das peças do “Bardo”, emergirá entendimentos e análises acerca de institutos vigente no ordenamento jurídico, assim como conceitos tratados no cenário acadêmico e forense, fomentando e otimizando conhecimentos jurídicos

Portanto, o presente estudo almeja apresentar a incidência de institutos e fatos que constituem as demandas jurisdicionais atuais e ensinamentos repassados nas academias, assim como alumiar a necessidade de aproximar os trabalhos de Shakespeare para os operadores e acadêmicos de direitos, pois são obras que na leitura superficial irão agregar ao vocabulário, operando assim melhor o idioma e conseqüentemente expressando melhor suas teses, quando aprofundada no sentido jurídico enriquecesse análise sobre questões judiciais, assim como dar um olhar distinto aos textos que compõem a literatura clássica mundial.

Palavras-chave: Literatura, Institutos Jurídicos, Hermenêutica

Referências

SHAKESPEARE. William. A Famosa História da vida do Rei Henrique Oitavo. Ed. Eletrônica. [S.I]: Ridendo Castigat Mores (Nelson Jahr Gárcia).2001. E-book. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/oitavo.pdf> . Acesso em: 09/04/2021.

NEVES. José Roberto de Castro. Medida por Medida o Direito em Shakespeare. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

BASSO Maristela. O que as peças de Shakespeare nos ensinam sobre o direito e a justiça. Na Pauta Online. 2020. Disponível em: <https://napautaonline.com.br/o-que-as-pecas-de-shakespeare-nos-ensinam-sobre-o-direito-e-a-justica/> . Acesso em: 09/04/2021.

PODCAST 276. Os 450 anos de William Shakespeare. Locução de Fábio Cardoso. Entrevista de José Garcez Ghirardi. Rio Bravo. São Paulo. Publicado em: 25 de abril de 2014. Podcast.

Disponível em: <https://soundcloud.com/riobravoinvestimentos/podcast-276-jose-garcez-ghirardi-os-450-anos-de-william-Shakespeare>. Acesso em: 09/04/2021.

AUTORES, William Shakespeare. Revista Estante.2016. Disponível em: <http://www.revistaestante.fnac.pt/biografia-william-shakespeare/> . Acesso em: 09/04/2021.